Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 07 de Dezembro de 2023, Quintaa - Feira - **Ano 10 - Nº 2259**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 747 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 07 da quadra 49, do loteamento GOIÂNIA PARK SUL, neste município, de propriedade de CALU PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 21.888.721/0001-50:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 07	396,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 07A	198,00
Lote 07B	198,00

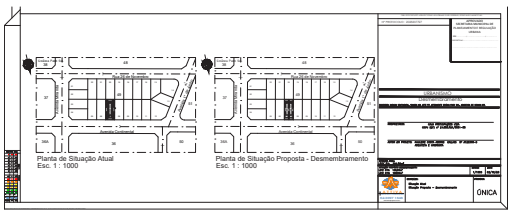
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.207.727, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 04 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 05 da quadra 17, do loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, neste município, de propriedade de WILSON MARCIANO SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 931.037.781-04:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 05	367,30

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 05A	183,90
Lote 05B	183,60

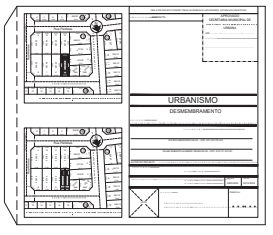
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.226.776, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 04 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

DECRETO "N" Nº 749 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 20 da quadra 88, do loteamento JARDIM BURITI SERENO, neste município, de propriedade de AROLDO TEIXEIRA ROCHA FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 014.856.391-07:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 20	436,80

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 20A	218,40
Lote 20B	218,40

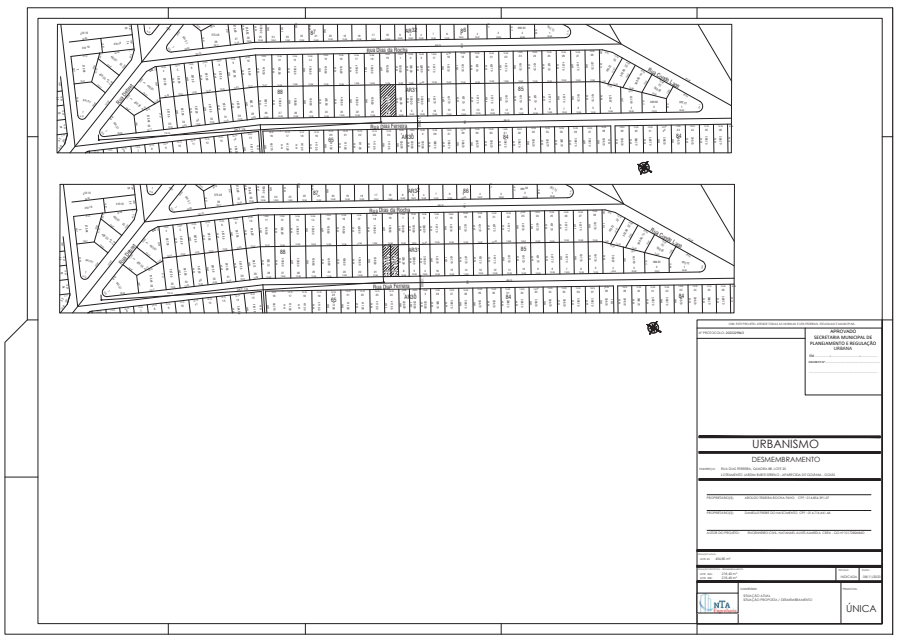
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.229.863, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 04 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 07 da quadra K-61, do loteamento BAIRRO INDEPENDÊNCIA – 3º COMPLEMENTO, neste município, de propriedade de HÉLIO NUNES FERNANDES, inscrito (a) no CPF/MF nº 215.409.263-20:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 07	365,33

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 07A	182,665
Lote 07B	182,665

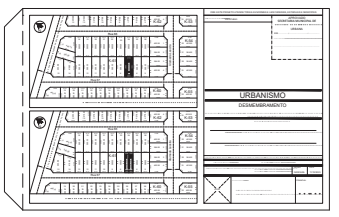
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.214.853, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2259

DECRETO "N" Nº 751 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 39 da quadra 352, do loteamento CHÁCARAS SÃO PEDRO, neste município, de propriedade de FLÁVIO DINIZ MIRANDA, inscrito (a) no CPF/MF nº 849.487.521-34:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 39	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 39A	180,00
Lote 39B	180,00

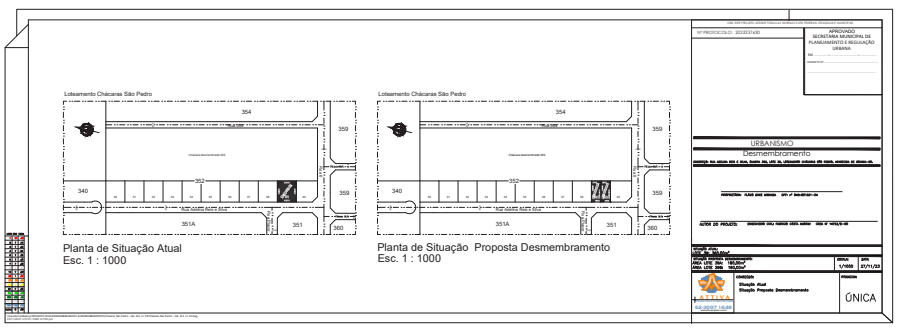
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.237.630, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 752 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o lote 04 da quadra 30, do loteamento PONTAL SUL- ACRÉSCIMO, neste município, de propriedade de LIDIA RODRIGUES GOMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 904.163.921-72:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 04	417,72

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 04A	212,97
Lote 04B	204,75

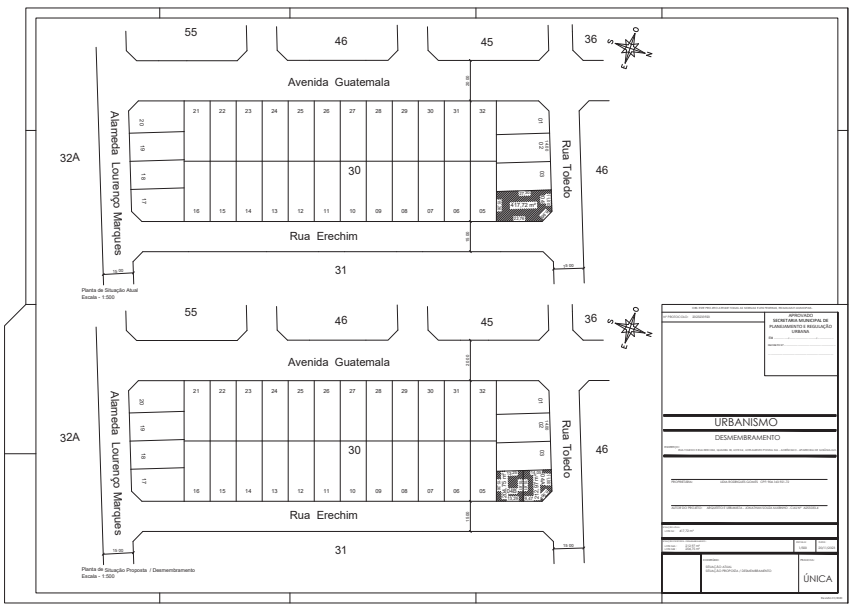
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.233.920, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

DECRETO "N" Nº 754 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre remembramento de imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remembrados os lotes 14 e 15 da quadra 08, do loteamento JARDIM HELVÉCIA, neste município, de propriedade de MINISTÉRIO DA FAMÍLIA CRISTÃ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.916.333/0001-03:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote 14	450,00
Lote 15	437,50

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 14/15	887,50

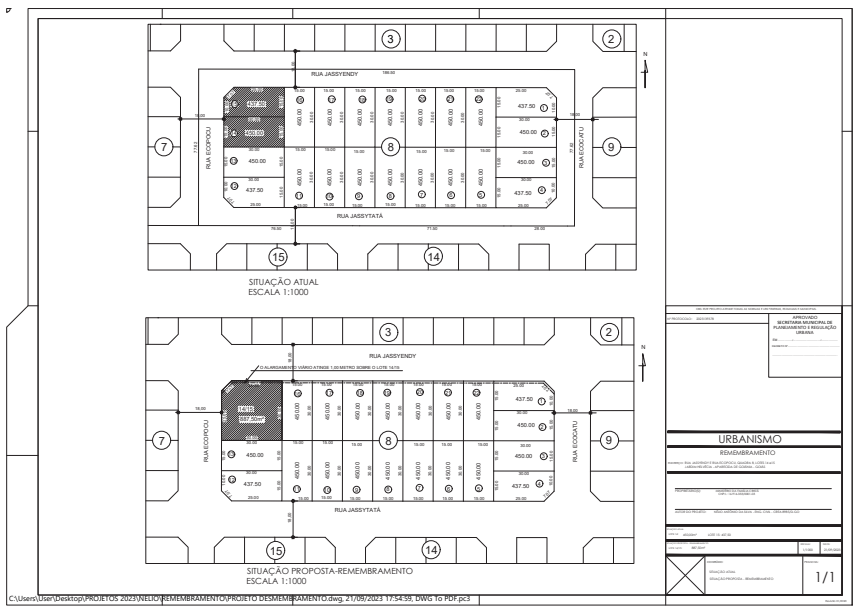
Parágrafo único. O remembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.139.378, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 755 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre remembramento e desmembramento de imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remembrados e desmembrados os Lotes Comerciais 01 e 02 da Quadra 01, do loteamento JARDINS BELLAGIO, neste município, de propriedade de EBM INCORPORAÇÕES 31 SPE LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 29.139.481/0001-00:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
Lote Comercial 01	635,69
Lote Comercial 02	360,00

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA/REMEMBRAMENTO

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 1/2	995,69

SITUAÇÃO PROPOSTA/DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL	ÁREA (m²)
Lote 1/2A	369,54
Lote 1/2B	626,15

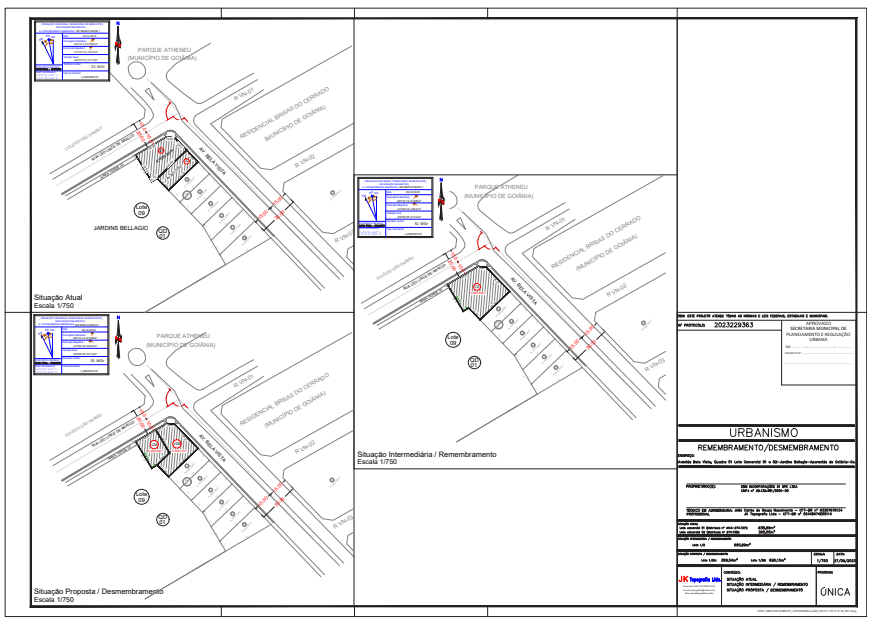
Parágrafo único. O remembramento/desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.229.363, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Convoca interessados a participar das feiras especiais de Natal e Ano Novo de 2023, Eventos natalinos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal (Lei Complementar n° 46/2011), o Código de Posturas (Lei n° 792/1988) e o Decreto n° 62/2001, que aprova as normas para funcionamento das feiras livres e especiais, neste ato feiras extemporâneas.

RESOLVE:

Art. 1º As feiras especiais de Natal e Ano Novo de 2023 serão regidas pelas normas acima elencadas, bem como, pelas disposições que seguem.

Art. 2º As feiras serão realizadas em logradouro público, nos bairros autorizados a seguir, nos locais habituais das feiras dos bairros, não podendo exceder os limites definidos pela demarcação existente na via pública em cada feira, e ocorrerão nos dias 23 e 30 de dezembro de 2023 conforme o seguinte cronograma em cada dia:

I - Cronograma de feiras especiais de Natal e Ano Novo de 2023:

Período Matutino	Período Noturno
a) Montagem 05h; b) Início 07h; c) Término 14h;	a) Montagem 14h; b) Início 16h; c) Término 22h;
Croqui das filas	



II – Bairros autorizados: Cruzeiro do Sul, Vila Brasília, Setor dos Afonsos, Cidade Livre, Garavelo.

Art. 3º A montagem e desmontagem fica a cargo do feirante interessado, podendo o feirante valer-se de terceiros para a prestação do serviço a seu favor.

Art. 4º A inscrição deverá ser formalizada na Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, nos dias 20 a 24 de novembro em primeira chamada, e dias 27/11/2023 a 08 de dezembro, ou a lotação do espaço, considerando a segunda chamada, e seguirá a ordem cronológica de requerimentos, sendo autorizada apenas uma banca por CPF ou CNPJ.

Parágrafo Único. O cadastro de reserva para interessados em realizar as feiras especiais de Natal e Ano Novo de 2023 é de 30% (trinta por cento) dos interessados, que poderão pleitear vagas na segunda chamada, sendo seguida a ordem cronológica dos requerimentos.

Art. 5º Não haverá numeração prévia nem garantia de ponto, sendo observada apenas a ordem cronológica dos requerimentos e o ponto designado pela Prefeitura no ato da inscrição.

Parágrafo único. A prefeitura poderá setorizar as mercadorias em determinadas regiões das feiras para melhor gerência do espaço público e comodidade urbana.

Art. 6º As inscrições são permitidas a todos, brasileiros ou não, sendo necessária apenas a apresentação de documento de identificação com CPF e preenchimento do formulário com data e hora que será disponibilizado na Secretaria no ato da Inscrição.

Parágrafo Único. É condição de deferimento da inscrição o recolhimento da taxa, que será emitida no ato da inscrição e disponibilizada em qualquer SAC, devendo ser recolhida para garantia do ponto atribuído na inscrição.

Art. 7º O valor da taxa, conforme CTM, LC 46/11, Art. 141 e seguintes, bem como Anexo III, Tabela V, Item 3, é de 6 UVFA's por metro linear ocupado, devendo ainda ser observado o disposto no Item 4, 'a', para mesas, quando couber.

Parágrafo único. São isentos da taxa, nos termos do Art. 192 do Código Tributário:

a) os cegos, mutilados e os incapacitados permanentemente para as ocupações habituais;

b) Homens com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos e mulheres com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data da assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2023.

JÚLIO CESAR CHAGAS MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece orientações sobre o recesso para a comemoração das festas de final de ano e regulamenta o banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 79, incisos I, III e V da Lei Orgânica Municipal e o Decreto "P" n° 678 de 11 de abril de 2022.

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, conferidas através do art. 15 da Lei Complementar nº 183/2021.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Complementar nº 003/2001, que dispõe sobre a jornada de trabalho do servidor público municipal será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 003/2001 que prevê que "além do cumprimento da jornada normal de trabalho, o exercício de cargo em comissão ou função de confiança exigirá do seu ocupante a dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, sem direito ao pagamento de adicional pela prestação de serviços extraordinários".

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 003/2001 que prevê que "§4º O regime de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser cumprido em regime de escala ou plantões, nos termos de regulamento geral expedido pelo Chefe do Poder Executivo ou, quando se tratar de regime peculiar aos processos de dado órgão ou entidade, em instrução normativa de lavra do titular de Pasta ou entidade da administração indireta".

CONSIDERANDO a necessidade de regras objetivas para o controle eficiente do cumprimento da jornada do servidor público em exercício nesta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a possibilidade de revezamento dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, sob o regime de compensação de horas, com vistas às datas comemorativas de final de ano, que compreenderá os períodos de 25 a 29 de dezembro de 2023 ou 01 a 05 de janeiro de 2024, àqueles servidores que aderirem ao banco de horas para esta finalidade.

§ 1º Os servidores públicos que aderirem ao regime de compensação de banco de horas devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, observando a escala aprovada em cada departamento, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º Nos termos do art. 93, caput, da Lei Complementar n. 003, de 28 de dezembro de 2001, o limite diário de serviço extraordinário, nos dias úteis, para integrar o banco de horas, não poderá exceder a 2 (duas) horas.

§ 3º O cumprimento de jornada extraordinária para integrar o regime de compensação não dispensa o obrigatório intervalo mínimo para refeição e descanso.

§ 4º Deverá haver a compensação de horas eventualmente não trabalhadas em decorrência da adesão ao regime de compensação, por necessidade e/ou conveniência da Administração Pública.

§ 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 6º O termo de adesão do servidor ao regime de compensação de horas para o recesso de fim de ano deverá ser aprovado pela respectiva diretoria que assumirá a responsabilidade legal pelo planejamento e efetivo funcionamento de todos os serviços essenciais, sob pena de responsabilidade.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

Art. 2º. O planejamento das atividades dos servidores signatários do termo de adesão ao regime de compensação, em cada diretoria, poderá ocorrer das 7h às 19h, conforme justificativas do trabalho desenvolvido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data da assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2023.

JÚLIO CESAR CHAGAS MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana

PORTARIA N. 37, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece orientações sobre o horário de expediente para a confraternização de final de ano no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as necessidades de adequações internas bem como, a garantia dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Expediente Especial para o dia 08 de dezembro de 2023, sexta-feira, o qual terá encerramento às 12h, em virtude da confraternização dos servidores.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno ao expediente normal no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira. Neste dia, as atividades serão retomadas no horário regular, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA "P" N° 756 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 125 de 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto "N" N°29 de 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores relacionados da Administração Municipal, de acordo com Art.87 e Art.88, da Lei Complementar N°003/2001, de 28 de dezembro de 2001, de acordo com laudo de insalubridade homologado pela Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme data inicial que foi concedido.

MAT.	SERVIDOR	DATA CONCEDIDA	% INSALUBRIDADE
30179	KELLY DE OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA	02/10/2023	INS 15%

II – Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" N° 757 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos servidores e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 125 de 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto "N" N°29 de 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE

I - Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, aos servidores relacionados da Administração Municipal, de acordo com Art.87 e Art.88, da Lei Complementar N°003/2001, de 28 de dezembro de 2001, de acordo com laudo de periculosidade homologado pela Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme data inicial que foi concedido.

MAT.	SERVIDOR	DATA CONCEDIDA	% PERICULOSIDADE
40.382	CLAUDIO VIEIRA DE ALMEIDA	24/10/2023	30%
19.993	LINDAURO PEREIRA DO VALE	24/10/2023	30%
41.927	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	24/10/2023	30%
44.348	ALAN MARCIO NEPOMUCENO BRUNO	31/10/2023	30%
44306	GEDEON OLIVEIRA DA SILVA	27/09/2023	30%
40.432	JOAQUIM CARLOS LOURENCO DE MOURA	24/10/2023	30%
43.597	GEOVANI PEREIRA DE LIMA	10/11/2023	30%
44.154	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	16/11/2023	30%

II – Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" N° 758 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 125 de 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto "N" N°29 de 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores relacionados da Administração Municipal, de acordo com Art.87 e Art.88, da Lei Complementar N°003/2001, de 28 de dezembro de 2001, de acordo com laudo de insalubridade homologado pela Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme data inicial que foi concedido.

MAT.	SERVIDOR	DATA CONCEDIDA	% INSALUBRIDADE
44.590	EDGAR ALVES DE JESUS	24/10/2023	30%
17.095	DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/10/2023	30%
43.376	VALERIA NOGUEIRA MARTINS DA SILVA	24/10/2023	30%
16.297	WENDEL RIBEIRO RODRIGUES	19/06/2023	30%
44.645	DAVI BORGES DE CASTRO	27/09/2023	30%
44.514	LEIA RODRIGUES DE SOUZA	24/10/2023	30%

44.284	AURICELMA NUNES DOS REIS	24/10/2023	30%
35.958	PEDRO BISPO DE SOUSA	24/10/2023	30%
44.517	LEIDIANE ALVES SOARES	24/10/2023	30%
14.568	CELIO VICENTE DA SILVEIRA	24/10/2023	30%
43321	OLÍCIO PEREIRA CALAÇA JUNIOR	16/10/2023	30%
43.650	LUISMAR ALVES HELIODORO	16/11/2023	30%
44.530	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	07/11/2023	20%
44.564	IRAJA ROSA PEREIRA	07/11/2023	20%

II – Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 173/2023.

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e a Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 173/2023, processo 2023.120.795, objeto Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: INGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.734.754/0001-36 sobre os itens de nºs 01, 03, 04, 08, 10 e 20 no valor total de R$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais), IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ: 06.788.460/0001-02 sobre os itens de nºs 02 e 12 no valor total de R$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), PRIME DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.071.356/0001-54 sobre os itens de nºs 05, 07, 14, 19 e 22 no valor total de R$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 46.936.421/0001-20 sobre os itens de n°s 06, 11, 13, 15 e 18 no valor total de R$ 524.880,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), NSA SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 19.987.085/0001-71 sobre o item de nº 09 no valor total de R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), : COMERCIAL MONTEIRO LTDA, CNPJ: 24.240.240/0001-21 sobre o item de nº 16 no valor total de R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.738.130/0001-64 sobre os itens de nºs 17 e 21 no valor total de R$ 146.988,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

SULNARA GOMES SANTANA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa INGA COMERCIO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua FL 9, n° 360, Quadra 07 Lote 03, Parque das Flores, Goiânia/GO, CEP: 74.595-261, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.734.754/0001-36, neste ato, representada, pelo Sr. EDUARDO RAMOS DE SOUZA portador(a) da CI sob nº 3976238 DGPC/GO, CPF nº 980.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil novecentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 6, Quadra 06 Lote 12, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-530, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.788.460/0001-02neste ato, representada, pelo Sr. MARCIO MACHADO MARIANO portador(a) da CI sob nº 1733686 SSP/GO, CPF nº 397.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Apinajes, Quadra 46 Lote 32, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 45.071.356/0001-54, neste ato, representada, pela Sra. SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES portador(a) da CI sob nº 4857818 SSP/GO, CPF nº 027.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av W-7, Quadra 37a Lote 001 a Casa 02, Sítios Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-545, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.936.421/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. WELSON DE SOUZA portador(a) da CI sob nº 2075162 SSP/GO, CPF nº 529.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 524.880,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa NSA SOLUCOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Clarice Silva Carrijo, n° 283, Quadrac-04 Lote 12/29, Residencial Maria Monteiro, Trindade/GO, CEP: 75.384-618, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.987.085/0001-71, neste ato, representada, pelo Sr. PEDRO DE PAULA SILVA TAVARES portador(a) da CI sob nº 4336466 DGPC/GO, CPF nº 026.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa COMERCIAL MONTEIRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Geraldo, n° 429, Quadra 0016 Lote 0004, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Trindade/GO, CEP: 75.390-239, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.240.240/0001-21, neste ato, representada, pela Sra. SIMONE LOBO DE ALVARENGA portador(a) da CI sob nº 1773590 SSP/GO, CPF nº 624.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2259

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.120.795

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representado pelo Secretário Municipal da Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF 804.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 40, Quadra 032 Lote 0024 Galpao1, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-350, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 45.738.130/0001-64, neste ato, representada, pelo Sr. ÍTALO VINICIUS LUIZ SILVA FAGUNDES portador(a) da CI sob nº 5755923 2° Via SSP/GO, CPF nº 053.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

VALOR: R$ 146.988,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

SULNARA GOMES SANTANA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1288/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.110.960

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.***.***-**.

CONTRATADA: NOVO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Itapuã, s/n, Quadra14 A, Lote 15, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-780, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.931.325/0001-44, neste ato, representada, pelo Sr. ALTAIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CI sob nº 1438210 SSP/GO, CPF nº 292.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente o a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores da coordenadoria de vigilância ambiental, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: 13.895,84 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2023 – REP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.110.960.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1289/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.110.960

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.***.***-**.

CONTRATADA: FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 7 de Setembro, Quadra 21 Lote 31, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia /GO CEP: 74.920-786, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.460.635/0001-25, neste ato, representado, pelo Sr. SALMO CARLOS FILHO, Identidade nº 1413864 SESP/GO, CPF nº 332.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente o a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores da coordenadoria de vigilância ambiental, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: 39.740,40 (trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2023 – REP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.110.960.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2259

AVISOS

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2023

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Dhayly de Sousa Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 'N' 084, de 02 de fevereiro de 2023, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 156/2023, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 15h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/7227 Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

DHAYLY DE SOUSA OLIVEIRA
– Pregoeira.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023.

A Secretária Executiva de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 205/2023, Processo nº 2023.120.474, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias a Secretaria de Comunicação Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, considerando que houve solicitação do órgão requisitante do procedimento para alteração das especificações do Termo de Referência do objeto.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
- Secretária Executiva de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023

Data Abertura: 22 de dezembro de 2023, às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e detergente. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Processo: 2023.006.340. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741- E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
– Secretária Executiva de Licitação.

DANIELA TELES SILVA
– Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 1002/2022-SEL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA.
NOTIFICADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BURITI SERENO
CONTRATO: 1002/2022-SEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, estabelecida na Rua Gervásio Pinheiro, Quadra 30, Área Pública, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pela Engenheira Civil Nayara Conceição Albano CREA (GO) 1018130284/D-GO, vem NOTIFICAR a empresa FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.326.933/0001-31, estabelecida na Rua Andrelandia, n°132, Quadra 35, Lote 22, Vila Alto da Gloria, Goiânia-GO, conforme Contrato 1002/2022-SEL.

Venho informa-lhe que, após o recebimento do oficio nº 002/2023 onde solicita o reajustamento do contrato nº 1002/2022 SEL averiguou-se que, conforme consta nas cláusulas segunda e quarta do contrato, onde se lê, respectivamente: "O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da primeira ordem de serviço" e "O valor deste contrato não terá reajuste pelo período de 01 (um) ano. Após este prazo o índice de reajuste a ser aplicado é o Índice Nacional da Construção Civil –INCC ou caso seja extinto, outro que venha substituí-lo", o contrato em questão não tem data válida para ser reajustado, uma vez que a sua Ordem de Serviços foi assinada em 11 de Setembro de 2023.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para maiores esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Diretoria de Fiscalização - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2023.

NAYARA CONCEIÇÃO ALBANO
FISCAL DA OBRA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 1018130284/D-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 26ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde

26º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONVOCADOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA – URGÊNCIA, CONFORME EDITAL 001/2022.

Assistente Social						
CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
179	39868	051.337.861-82	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	Assistente Social	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
180	39881	007.207.141-92	DOLORES MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Social	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
181	39915	074.244.453-83	JEIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Social	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
182	39917	845.462.041-91	FABIANA AMERSUR RODRIGUES	Assistente Social	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
Enfermeiro(a)						
CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
373	38777	038.909.545-10	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
374	38780	388.771.201-34	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
375	38781	702.941.561-27	CLÁUDIA DANIELE MENDES BARBOSA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
376	38801	703.343.981-42	MARCELA LEAL DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
377	38806	953.892.531-91	JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
378	38815	013.506.721-90	ELIANE DE LOURDES SILVA SOUSA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
379	38820	049.575.501-07	ISADORA SOARES LIMA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
380	38823	003.324.361-10	ANETH COSTA BARBOSA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
381	38824	012.369.371-39	JACQUELINE DA SILVA MONTEIRO	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
382	38829	469.739.901-34	ELAINE ALVES GUIMARÃES	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
383	38852	768.602.481-49	CLÁUDIO RODRIGUES DA CRUZ	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
384	38855	129.531.376-61	THAYS FONSECA MARÇAL	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
385	38857	412.883.863-20	SILVANIA SILVA DE SOUSA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
386	38859	007.775.671-13	ALCIONE DE ALBUQUERQUE SOUSA	Enfermeiro(a)	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023

Técnico(a) em Enfermagem						
CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
1387	44550	022.194.051-09	CRISTIANA NUNES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
1388	44555	310.859.541-53	EVANITA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	07/12/2023
1389	44558	038.063.771-54	KATIANNY KENNYA PEREIRA DE JESUS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1390	44561	925.767.611-00	JOHNNY PETER DA COSTA CAMPOS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1391	44566	030.991.551-10	DENISE SILVA SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1392	44570	612.624.201-72	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1393	44572	616.891.221-53	SANDRA AVALO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1394	44576	700.769.401-28	SHEILA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1395	44579	018.874.521-17	WALDINIEA COSTA DE ABREU	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1396	44590	015.352.951-20	LEIA DOS SANTOS GONZAGA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1397	44597	712.266.071-01	VANESSA BISPO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1398	44602	606.446.603-09	JARDENIA ALVES FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1399	44605	042.824.701-60	WLIANE MICHELE ALMEIDA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1400	44608	070.275.801-95	GARDENIA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1401	44611	009.581.261-00	PHABLO PATRIK MCTYNEY ALEXANDRE DE LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1402	44612	803.051.301-10	SANDRA MARIA SOUSA MENDES CASTRO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1403	44613	039.327.321-03	ANA PAULA LOVO DA SILVA NOGUEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1404	44616	012.137.981-75	FABRICIA DE ARAUJO VIEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1405	44629	017.598.121-37	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2259

1406	44646	550.839.601-25	CREUZA EVANGELISTA DA SILVA SOARES	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1407	44651	011.766.361-11	EDNA DE ARAÚJO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1408	44656	019.788.951-43	GRACIELLE DE BRITO MARTINS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	08/12/2023
1409	44661	703.985.071-04	WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1410	44664	193.795.361-00	BRUNA DUARTE DE PAULA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1411	44665	004.363.381-14	MARTA GONÇALVES GUIMARÃES	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1412	44668	701.355.991-13	RANIEL MARTINS DE SOUA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1413	44671	017.903.001-93	ERICSSON DE OLIVEIRA ANDREA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1414	44672	709.114.791-04	SOLANGE FERREIRA BARBOSA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1415	44675	701.037.791-08	GABRIELA DE JESUS E SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1416	44677	703.491.861-97	ROSILANE SOUZA SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1417	44680	949.274.561-53	JANETH VIEIRA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1418	44691	705.044.151-15	DENISE SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1419	44696	811.232.051-91	RUTH FRANCISCA FRANCA CEZAR	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1420	44702	708.801.401-78	MARILENE CONCEIÇÃO NEVES	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1421	44703	935.606.561-68	PRISCILLA VIEIRA DA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1422	44706	305.167.141-04	AURORA PAIVA MOREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1423	44710	007.403.411-11	RENATA LOPES PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1424	44711	750.178.061-72	JHENIFFER RIBEIRO DE AZEVEDO RAMOS	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1425	44714	015.056.781-29	EUGENIA GONÇALVES LISBOA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1426	44726	038.573.611-82	CHAYANNE QUIRINO DA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1427	44729	701.213.281-71	MARCOS VINICIUS FLORINDO CINTRA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1428	44735	725.825.962-72	SUEDINA BARBOSA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	11/12/2023
1429	44740	022.760.051-73	FRANCYELLEN ROSA DO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1430	44741	046.744.153-73	STEFANNY MARCOS SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1431	44747	035.822.021-19	EDSON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1432	44749	037.810.132-35	ALANNA HELLEM DE JESUS SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1433	44752	814.867.663-15	MARIA RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1434	44757	050.953.431-77	DEIVIANE BARBOSA BATISTA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1435	44758	906.511.891-87	SUZI VALQUIRIA VERGINA FONSECA	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
1436	44763	058.289.405-03	ROSELI SOUZA PEIXOTO	Técnico(a) em Enfermagem	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023

Farmacêutico(a)

CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
85	40917	044.409.775-96	KÁRITA MOURA MACHADO	Farmacêutico(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
86	40975	742.546.001-78	MONICA YONARA RODRIGUES DE SÁ	Farmacêutico(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023

Nutricionista

CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
57	43917	032.889.071-51	KARYNA COSTA OLIVEIRA VIEIRA	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
58	44103	755.961.481-72	LUANY PROFETA DO NASCIMENTO	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
59	44287	033.719.741-54	DAIANY NOLETO NOGUEIRA	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
60	44457	010.602.381-01	CARLOS CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
61	44500	033.414.981-92	HELLEN COSTA SILVA TORRES	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
62	44541	703.258.331-84	JORDANA SILVA CARDOSO	Nutricionista	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023

Odontólogo(a)

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2259

CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
25	39263	750.026.121-72	HELOISA NÓBREGA DE MACEDO	Odontólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
26	39387	036.558.701-08	LEUÇON DE OLIVEIRA MOURA NETO	Odontólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
Psicólogo(a)						
CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
132	43039	037.603.561-76	JULLIA HISTEFANY ADOLFO FERNANDES DA SILVA	Psicólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
133	43182	871.420.231-04	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Psicólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	12/12/2023
134	43196	044.803.641-02	JHENNIFER DAYANE FERREIRA MATIAS	Psicólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023
135	43197	876.195.472-15	RAFAELA APOLLARO CUNHA	Psicólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023
Fonoaudiólogo(a)						
CLASS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
40	53104	704.708.151-83	JEFERSON TEIXEIRA SILVA FILHO	Fonoaudiólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023
41	53578	020.633.341-29	VANESSA OLIVEIRA GUIMARÃES	Fonoaudiólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023
42	54667	700.008.841-97	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	Fonoaudiólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023
43	58451	005.472.581-00	ÉRIKA CHEDIAK MORI	Fonoaudiólogo(a)	26° CONVOCAÇÃO	13/12/2023

TERMOS

Processo nº	2023.195.946
Interessado	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Assunto	Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 2.378 /2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO, oriundo do comprovante de despacho s/n, firmado entre este Município por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, na forma que segue:

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Davi Mendanha Lorero , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.163.111-00.

INDENIZADA: RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Via Primaria 2 C/ Via Primaria 3 quadra 012 lote 0001 sala 1, Galpão 01 e Galpão 02, Distrito Agroindustrial, - Aparecida de Goiânia- Goiás, CEP 74.993-410, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 73.797.383/0001-44, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. LORRAN FELIPE RITTER CAMPOS, Cédula de Identidade n° 4188415 SSP/GO e CPF n° 707.163.741-53.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste TERMO INDENIZATÓRIO a quitação dos débitos do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com a contratada RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pelo período de 13/07/2023 a 31/07/2023, a empresa continuou a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final, sem a devida cobertura contratual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Termo indenizatório referente a medição final de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento de resíduos de serviços de saúde.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação da numeração do CNPJ do Termo Indenizatório n°554/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

INDENIZADA: RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida das Palmeiras, S/n, quadra 34, lote 51/51, Jardim dos Buritis, - Aparecida de Goiânia- Goiás, CEP 74.923/590, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 73.793.383/0001-44, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. LORRAN FELIPE RITTER CAMPOS, Cédula de Identidade n° 4188415 SSP/GO e CPF n° 707.163.741-53.

PASSA-SE A LER:

INDENIZADA: RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Via Primaria 2 C/ Via Primaria 3 quadra 012 lote 0001 sala 1, Galpão 01 e Galpão 02, Distrito Agroindustrial, Aparecida de Goiânia- Goiás, CEP 74.993-410, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 73.797.383/0001-44, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. LORRAN FELIPE RITTER CAMPOS, Cédula de Identidade n° 4188415 SSP/GO e CPF n° 707.163.741-53.

1.5 – E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito. Aparecida de Goiânia, Goiás,____ de _____ de 2023.

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

RECOL AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____CPF: _____

2_____**CPF:**_____

PUBLICAÇÕES

A empresa TEK FABRIL LTDA, CNPJ: 29.189.150/0001-77, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental Operação, para as seguintes atividades: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, localizada na Av. Rua 14, Quadra. 14, Lote. 11, S/N, Setor Polo Empresarial Goiás, Etapa IV, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74985-146. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

BBM LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ: 01.107.327/0043-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividades de Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças Intermunicipal, Interestadual E Internacional localizada na Via de acesso 08, Quadra G, Lote 07-15/15-18, Sala 01, Setor Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.963.155/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Atividades de Comércio por atacado de caminhões novos, localizado na Avenida Goiás, Quadra 02, Lote 01 e 02, Setor Vera Cruz, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2259

REFFINE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 31.804.805/0001-11 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Localizada na AV V 3 , QUADRA 151 LOTE 23, Nº: SN, CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74.936-580.
O empreendimento não se enquadra na Resolução

HPR SERVICOS DE DIAGNOSTICOS & MANUTENCOES UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ 36.328.889/0001-88; Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a licença AMBIENTAL, para exercer as ATIVIDADES DE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na R. 24 de Outubro, s/nº, quadra 005, lote 0020, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.984-525. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

JAD PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.235.140/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para Atividades de Construção de edifício localizada na Avenida Brasil com rua Brasília com rua Curitiba, Quadra 12, Lote 06-E, Parque das Nações. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

NAVES E MENDES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.526.878/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 52.12-5-00 - Carga e descarga 73.19-0-02 - Promoção de vendas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Endereço das atividades, AV BRASIL, S/N, QUADRAAREA LOTE 02 BLOCO 01 APT 505 COND FLORA PARK II, JARDIM BELO HORIZONTE – CONTINUACAO - Aparecida de Goiânia, CEP: 74.976-020. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

LIDERCARDS LTDA, inscrita sobre o CNPJ Nº 41.406.840/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada, para exercer a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, empresa estabelecida na Avenida Dom Fernando, SN, QD.13 LT.08, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia – GO, CEP:74.970-110, empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

RECICLAGEM PLANETA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.305.914/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Atividades de Construção Civil recuperação de materiais plásticos localizada na Avenida Cristus, Quadra 43, Lote 38, 39 e 40, Setor Villa Deifiore, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

VICENTE DONIZETE FERREIRA 36126918134, CNPJ 30.543.362/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, localizado em Rua H 78 Qd. 229 Lt. 008, Cidade Vera Cruz - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP 74.936-300, O empreendimento não se enquadra na resolução CONEMA 001/86.

EDUARDO DE JESUS LOBO ME CNPJ: 13.711.391/0001-02 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/03) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (cnae 4520-0/01) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (cnae 4541-2/03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (cnae 4541-2/04) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (cnae 4543-9/00), Av Guyraupia, S/N Qd.02 Lt.18 sala 02, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-577 Aparecida de Goiânia-Go.

A empresa, MURAKAWA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, , CNPJ Nº 19.321.349/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para, ATIVIDADE ODONTOLOGICA, na Av Alexandre de Morais Sn Qd 14 Lt 08 Parque Amazonea, Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Política
Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Felismar Antonio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Davi Mendanha Lorero
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcos Fernando Alcantara de Almeida
Secretário de Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Fazenda
Pollyana Oliveira Borges
Secretária Interina de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Idelma Maria de Oliveira Silva
Secretária de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Tales de Castro Cassiano
Secretário de Segurança Pública
Vanilson Dos Anjos Bueno
Secretário de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Marlucio Pereira da Silva
Secretário de Habitação
Chanter-Lane Pereira de Almeida
Secretário de Ação Integrada
Valdivino Edson de Azevedo
Secretário de Articulação Metropolitana
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Robes Venancio e Silva
Presidente AparecidaPREV
Eudenir de Souza Neves
Secretária Da Mulher

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2023.12.07 14:19:12 -03'00'